

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
1	Serviços de informática e congêneres			
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	Sim	Não	Não
1.02	Programação	Sim	Não	Não
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres	Sim	Não	Não
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets , smartphones e congêneres	Sim	Não	Não
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	Sim	Não	Não
1.06	Assessoria e consultoria em informática	Sim	Não	Não
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	Sim	Não	Não
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	Sim	Não	Não
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS)	Sim	Não	Não
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza			
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	Sim	Não	Não
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres			
3.01	VETADO	Sim	Não	Não
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	Sim	Não	Não
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands , quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	Sim	Não	Não
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	Sim	Sim	Não
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	Sim	Sim	Sim

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres			
4.01	Medicina e biomedicina	Sim	Não	Não
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	Sim	Não	Não
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	Sim	Não	Não
4.04	Instrumentação cirúrgica	Sim	Não	Não
4.05	Acupuntura	Sim	Não	Não
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	Sim	Não	Não
4.07	Serviços farmacêuticos	Sim	Não	Não
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	Sim	Não	Não
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	Sim	Não	Não
4.10	Nutrição	Sim	Não	Não
4.11	Obstetrícia	Sim	Não	Não
4.12	Odontologia	Sim	Não	Não
4.13	Ortótica	Sim	Não	Não
4.14	Próteses sob encomenda	Sim	Não	Não
4.15	Psicanálise	Sim	Não	Não
4.16	Psicologia	Sim	Não	Não
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	Sim	Não	Não
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	Sim	Não	Não
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	Sim	Não	Não
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	Sim	Não	Não
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	Sim	Não	Não
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	Sim	Sim	Não
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	Sim	Sim	Não
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres			
5.01	Medicina veterinária e zootecnia	Sim	Não	Não

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	Sim	Não	Não
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária	Sim	Não	Não
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres	Sim	Não	Não
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	Sim	Não	Não
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	Sim	Não	Não
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	Sim	Não	Não
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	Sim	Não	Não
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	Sim	Sim	Não
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres			
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	Sim	Não	Não
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	Sim	Não	Não
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	Sim	Não	Não
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	Sim	Não	Não
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres	Sim	Não	Não
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres	Sim	Não	Não
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres			
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	Sim	Não	Não
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	Sim	Sim	Sim
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	Sim	Não	Não

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
7.04	Demolição	Sim	Sim	Não
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	Sim	Sim	Sim
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	Sim	Não	Não
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	Sim	Não	Não
7.08	Calafetação	Sim	Não	Não
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	Sim	Sim	Sim
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	Sim	Sim	Sim
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	Sim	Sim	Sim
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	Sim	Sim	Sim
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	Sim	Não	Não
7.14	VETADO	Sim	Não	Não
7.15	VETADO	Sim	Não	Não
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios	Sim	Sim	Sim
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	Sim	Sim	Sim
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	Sim	Sim	Não
7.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	Sim	Sim	Sim
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	Sim	Não	Não

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	Sim	Não	Não
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	Sim	Não	Não
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza			
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	Sim	Não	Não
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	Sim	Não	Não
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres			
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residência, residence-service , suite service , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	Sim	Não	Não
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	Sim	Não	Não
9.03	Guias de turismo	Sim	Não	Não
10	Serviços de intermediação e congêneres			
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	Sim	Não	Não
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	Sim	Não	Não
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	Sim	Não	Não
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring)	Sim	Sim	Não
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	Sim	Não	Não
10.06	Agenciamento marítimo	Sim	Não	Não

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
10.07	Agenciamento de notícias	Sim	Não	Não
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	Sim	Não	Não
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	Sim	Não	Não
10.10	Distribuição de bens de terceiros	Sim	Não	Não
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres			
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	Sim	Sim	Não
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes	Sim	Sim	Sim
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	Sim	Não	Não
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	Sim	Sim	Não
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres			
12.01	Espectáculos teatrais	Sim	Sim	Não
12.02	Exibições cinematográficas	Sim	Sim	Não
12.03	Espectáculos circenses	Sim	Sim	Não
12.04	Programas de auditório	Sim	Sim	Não
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	Sim	Sim	Não
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres	Sim	Sim	Não
12.07	Shows, ballet , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	Sim	Sim	Não
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	Sim	Sim	Não
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	Sim	Sim	Não
12.10	Corridas e competições de animais	Sim	Sim	Não
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	Sim	Sim	Não
12.12	Execução de música	Sim	Sim	Não
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows , ballet , danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	Sim	Não	Não
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	Sim	Sim	Não
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	Sim	Sim	Não

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows , concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	Sim	Sim	Não
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	Sim	Sim	Não
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia			
13.01	VETADO	Sim	Não	Não
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	Sim	Não	Não
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	Sim	Não	Não
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização	Sim	Não	Não
13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS	Sim	Não	Não
14	Serviços relativos a bens de terceiros			
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	Sim	Não	Não
14.02	Assistência técnica	Sim	Não	Não
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	Sim	Não	Não
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	Sim	Não	Não
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer	Sim	Não	Não
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	Sim	Não	Não

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
14.07	Colocação de molduras e congêneres	Sim	Não	Não
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	Sim	Não	Não
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	Sim	Não	Não
14.10	Tinturaria e lavanderia	Sim	Não	Não
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	Sim	Não	Não
14.12	Funilaria e lanternagem	Sim	Não	Não
14.13	Carpintaria e serralheria	Sim	Não	Não
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento	Sim	Não	Não
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito			
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	Sim	Sim	Não
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	Sim	Não	Não
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	Sim	Não	Não
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	Sim	Não	Não
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	Sim	Não	Não
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	Sim	Não	Não
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	Sim	Não	Não

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	Sim	Não	Não
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	Sim	Sim	Não
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	Sim	Não	Não
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	Sim	Não	Não
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	Sim	Não	Não
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	Sim	Não	Não
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	Sim	Não	Não
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	Sim	Não	Não

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	Sim	Não	Não
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	Sim	Não	Não
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	Sim	Não	Não
16	Serviços de transporte de natureza municipal			
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros	Sim	Sim	Não
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal	Sim	Sim	Sim
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres			
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	Sim	Não	Não
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres	Sim	Não	Não
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	Sim	Não	Não
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	Sim	Não	Não
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	Sim	Sim	Sim
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	Sim	Não	Não
17.07	VETADO	Sim	Não	Não
17.08	Franquia (franchising)	Sim	Não	Não
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	Sim	Não	Não

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	Sim	Sim	Sim
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	Sim	Não	Não
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	Sim	Não	Não
17.13	Leilão e congêneres	Sim	Não	Não
17.14	Advocacia	Sim	Não	Não
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	Sim	Não	Não
17.16	Auditoria	Sim	Não	Não
17.17	Análise de Organização e Métodos	Sim	Não	Não
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	Sim	Não	Não
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	Sim	Não	Não
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	Sim	Não	Não
17.21	Estatística	Sim	Não	Não
17.22	Cobrança em geral	Sim	Não	Não
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)	Sim	Não	Não
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	Sim	Não	Não
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita)	Sim	Não	Não
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres			
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	Sim	Não	Não
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres			

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	Sim	Não	Não
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários			
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	Sim	Sim	Não
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	Sim	Sim	Não
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	Sim	Sim	Não
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais			
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	Sim	Não	Não
22	Serviços de exploração de rodovia			
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	Sim	Sim	Não
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres			
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	Sim	Não	Não
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres			
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres	Sim	Não	Não
25	Serviços funerários			

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	Sim	Não	Não
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	Sim	Não	Não
25.03	Planos ou convênio funerários	Sim	Não	Não
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	Sim	Não	Não
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento	Sim	Não	Não
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres			
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres	Sim	Não	Não
27	Serviços de assistência social			
27.01	Serviços de assistência social	Sim	Não	Não
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza			
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	Sim	Não	Não
29	Serviços de biblioteconomia			
29.01	Serviços de biblioteconomia	Sim	Não	Não
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química			
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	Sim	Não	Não
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres			
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	Sim	Não	Não
32	Serviços de desenhos técnicos			
32.01	Serviços de desenhos técnicos	Sim	Não	Não
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres			
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	Sim	Não	Não
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres			

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.

Subitem	Descrição do Serviço	Devido Local Estabelecimento	Devido Local Serviço (Fora) *	Reter na Fonte **
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	Sim	Não	Não
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas			
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	Sim	Não	Não
36	Serviços de meteorologia			
36.01	Serviços de meteorologia	Sim	Não	Não
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins			
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	Sim	Não	Não
38	Serviços de museologia			
38.01	Serviços de museologia	Sim	Não	Não
39	Serviços de ourivesaria e lapidação			
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	Sim	Não	Não
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda			
40.01	Obras de arte sob encomenda	Sim	Não	Não

* Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser recolhido pelo prestador no município onde o serviço foi executado.

** Quando estiver com SIM o valor do ISSQN deve ser retido na fonte pelo tomador do serviço.